



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 058/GPMAAN/2026, Água Azul do Norte-PA, de 05 de Fevereiro de 2026.

“EXONERA A SENHORA HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES DO CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Edital nº 001/2025 que Regulamenta o Processo de Seleção para Função de Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0430/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 43/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Sr^a. HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, portadora do CPF nº 279.XXX.XXX-06, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): MARILLIA GOMES DE SOUZA.

DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 023/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **BIOMÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 24.01.2026

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:F646DF39

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 058/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 05 de Fevereiro de 2026.

“EXONERA A SENHORA HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES DO CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Edital nº 001/2025 que Regulamenta o Processo de Seleção para Função de Diretores da Rede Municipal de Ensino; Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0430/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 43/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, portadora do CPF nº 279.XXX.XXX-06, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0CDB20FF

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECRETO Nº
031/GPMAAN/2026**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3928, no dia 23 de janeiro de 2026, página 22, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 031/GPMAAN/2026.

Onde-se ler: DECRETO Nº. 031/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

“NOMEIA A SENHORA ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS, brasileira, portadora do CPF nº 085.XXX.XXX-98, para exercer o cargo de **Agente Administrativo Comunitário** da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 031/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

“NOMEIA A SENHORA ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS, brasileira, portadora do CPF nº 085.XXX.XXX-98, para exercer o cargo de **Agente Administrativo Comunitário** da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.